



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 45/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – INSTITUI A ROTA TURÍSTICA SAÍRA APUNHALADA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **INSTITUI A ROTA TURÍSTICA SAÍRA APUNHALADA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A proposta visa reconhecer formalmente o expressivo potencial turístico do distrito de Alto Castelinho e as comunidades – Vila Maria, Taquarussu e Alto Ouro – consolidando uma rota que articule seus atrativos naturais, culturais, produtivos e ecológicos em um circuito de visitação estruturado, sustentável e integrado às políticas públicas de desenvolvimento territorial.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 32/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro